



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
5ª VARA CRIMINAL

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, nº 313, Sala 1-111/1-112, Barra Funda -
CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7025, São Paulo-SP - E-mail:

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

JAMES CARLIMBANTE, Escrivão Judicial I do Cartório da 5ª Vara Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA atendendo solicitação que, pesquisando dados do **Processo Físico nº: 0040188-02.2011.8.26.0050 - Ordem nº 646/2011 (Carta de Ordem)**, em que figura como Querelado Jose Antonio Barros Munhoz, Brasileiro, natural de São Paulo-SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **18/05/2011**

Documento de Origem: **n/c**

Delito: **Outros Feitos Não Especificados – Carta de Ordem – Oitiva de testemunhas**

23/05/2011 – Despacho proferido - "Designo o dia 13 de junho de 2011, às 15h30min, para a oitiva das testemunhas arroladas. Oficie-se à autoridade que figura como querelada, comunicando a data da audiência. Intime-se as testemunhas arroladas (fls. 2). Intime-se o Advogado do querelante e a Defesa do querelado. Oficie-se ao E. Tribunal de Justiça (Serviço de Processamento do Órgão Especial, Câmara Especial e Recursos ao Tribunais Superiores), comunicando a data designada para a audiência. Ciência ao representante do Ministério Público. Oficie-se ao Coordenador do CTDE requisitando escrevente estenotipista para o ato, como já acordado via fone".

14/07/2011 -Audiência Realizada – ato cumprido

18/06/2014 – Baixa da parte

Situação processual: Arquivado Definitivamente. **Carta de ordem, devolvida ao E. Tribunal de Justiça em 19/07/2011. NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fê. Certidão expedida conforme dados constantes do SAJ-PG5. São Paulo, 17 de julho de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA